CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Praça Coronel Pacheco de Medeiros - s/nº – Centro.
CEP nº 36.880-000 – MURIAÉ – MG.

I N D I C A Ç Ã O Nº _____ / 2 0 22

Ao
Exmo. Sr. Vereador
Waltecy Rodrigues da Costa Junior
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssimo Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 192 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a **INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Muriaé, JOSÉ BRAZ, que proceda junto aos setores competentes do município, estudos visando através de Projeto de Lei, a implantação do Programa de Regularização Fiscal Municipal de forma que o contribuinte possa saldar todas as suas dívidas tributárias junto a fazenda municipal.**

O referido pedido faz-se necessário, visto que devido à situação que a população vem sofrendo com a pandemia, muitos contribuintes não podem pagar os tributos municipais em atraso e que estão sendo executados, dessa forma teriam condições de quitar seus débitos com a Prefeitura. A medida se adotada e transformada em lei, traria benefícios para ambos, permitindo aos contribuintes o pagamento por meio de parcelamento ou quitação de seus débitos junto Fazenda Municipal.

A redução de juros e multas aos débitos atrasados possibilitaria a arrecadação dos referidos débitos.

O REFIM-MUNICIPAL reduziria o número de execuções fiscais; evitando transtornos aos cidadãos e desobstruindo o Poder Judiciário, além disso, resultaria em uma arrecadação imediata para os cofres municipais.

Se estabelecido, o programa deverá ser destinado tanto às pessoas físicas e jurídicas em débito com a Fazenda Municipal, inscritos na Dívida Ativa, mesmo já em fase de execução fiscal e ajuizada, além de débitos que já tenham

sido objeto de parcelamento anterior, não integralmente quitado, sendo assim observadas as normas pertinentes ao programa.

Ressaltando que a implantação do programa trará inúmeros benefícios para nossa cidade.

No aguardo de uma resposta, subscrevo.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 20 de abril de 2022.

DEVAIL GOMES CORREA:38301385634

Assinado de forma digital por DEVAIL GOMES CORREA:38301385634
Dados: 2022.05.20 10:33:13 -03'00'

DEVAIL GOMES CORRÊA
Vereador - PP